

Lei no 114

Dispõe sobre a abertura de crédito, para ampliação do prédio da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Curitiba Mg., por seus representantes e em Prefeito Municipal Salomão a seguinte Lei.

Artigo 1º - fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente até R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para organização dos diversos departamentos Municipais, e órgãos a ele subordinados.

Artigo 2º - para cobrir as despesas fica autorizado a utilização de dotações vigentes, abrir créditos especiais, usando recursos de anulações de dotações total ou parcial.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal. 24/01/77

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO

Lei no 115

Dispõe sobre a autorização para criar o cargo de chefe de pessoal, desta Prefeitura e das outras Provedencia.

A Câmara Municipal de Curitiba Mg., por seus representantes decreta e em Prefeito Municipal Salomão a seguinte Lei.

Artigo 1º - fica criado por necessidade do Serviço Público o cargo de chefe de pessoal desta Prefeitura.